

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:70F94263

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Extinção Consensual de contrato firmado com a empresa: **V G A JÚNIOR SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua Treze de Maio, nº 853, São Sebastião, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-225, inscrita no CNPJ 39.918.273/0001-55, neste ato, representado pelo senhor Valdizar Grangeiro Agra Junior, Sócio Administrador, inscrito no CPF ***.531.***-10, como a seguir discrimina:

Processo: Credenciamento nº 2025.12.05.01-PMI/SMS.
Fundamentação Legal: no art. 137, inciso V da lei federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Décima Quinta do termo de contrato, subitem (15.3). A extinção será consensual, prevista no art. 138, inciso II, da lei federal nº 14.133/2021. **Contrato:** 2026.02.13.20-PMI/SMS. **Objeto:** credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de consultas de especialidades médicas, com a realização de exames complementares, quando necessário, visando atender de forma contínua e eficiente às demandas assistenciais da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Das Razões:** Ocorrência de fatos supervenientes, imprevisíveis e alheios à vontade da Contratada, os quais impactaram diretamente a capacidade técnica da empresa, tornando inviável a continuidade da execução contratual nas condições originalmente pactuadas, conforme pedido encaminhado a esta Secretaria. **Data da Rescisão:** 29 de maio de 2026. **Dos Efeitos:** Por força do presente, as partes dão por extinto, a partir da assinatura deste termo, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas. **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

29 de maio de 2026, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B85D7F96

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO N.º 027, DE 03 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 34, de 03 de junho de 2022 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/06/2022. Edição 2969), que **homologa** o resultado final do concurso público da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, regido pelo Edital No 001/2021 – Retificado, **para cargos diversos;**

CONSIDERANDO todos os Decretos de convocação já publicados pelo Poder Executivo Municipal, alusivos ao certame em tela;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS**, os candidatos aprovados no concurso público, citados e relacionados no **ANEXO I**, parte

integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração pública, na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Iguatu**, no dia **06/07/2026**, nos horários de **07h30 às 11h30 ou de 13h30 às 17h30**, munidos das documentações citadas nos **ANEXOS II e III**, que também são partes integrantes desta convocação.

Art. 2º O candidato convocado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§ 1º A declaração de acumulação de cargo público, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento do candidato convocado.

§ 2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, **será considerado desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado.**

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerado apto, o candidato será nomeado no cargo respectivo.

Art. 5º A **nomeação** do candidato convocado e considerado apto ficará prevista para o dia **08 de julho de 2026** com a data da **posse** para **10 de julho de 2026**.

Parágrafo único. O candidato empossado deve entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 6º Se o candidato não tomar posse no cargo, **ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação.**

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE IGUATU, EM 03 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO I
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
(DECRETO N.º 027, DE 03 DE JUNHO DE 2026)

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 07 CÓDIGO: PED - 07

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
2º	1021758	MABELLE FELIX DE LIMA	64.50
3º	1002309	NORMANDA RÉGIA MARTINS MOREIRA	62.60

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO 09 CÓDIGO: PED - 09

APROVADOS CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT. TOTAL
4º	1023794	VANUSA DANIEL DA SILVA	57.20
5º	1019738	ESTEFANE BEZERRA DE MENEZES GOMES	56.70

ANEXO II
DOCUMENTOS EXIGIDOS
(DECRETO N.º 027, DE 03 DE JUNHO DE 2026)